



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 092
16 DE MAIO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARTHUR SILVA	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/FAS PM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GILBERTO	CME/RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RAYOL	CME
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM IURI	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CLYVIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 020/2017 – DEI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 495/2017 - CONJUR/03, e de conformidade com o Acordo Extrajudicial (2015000037), celebrado entre o Comando da Corporação e o Policial Militar, concluinte do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS PM/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, o art. 1º da Portaria nº 022/2013-DEI, publicada no BG nº 094, de 23 MAIO 2013, que anulou os atos administrativos e acadêmicos do CEFS PM/2010, referente ao 2º **SGT PM RG 23736 MARCELO CARDOSO DE JESUS**, retornando com isso os efeitos do referido Curso de Formação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 972/2017 / DEI/Formação).

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO **SERÁPHICO** DE ASSIS CARVALHO NETO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **DESLIGAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM 2017**

Ficam desligados a pedido do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017:

Nº	GRAD.	RG	NOME	POLO
01	2º SGT PM	32576	EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA	BELÉM/CFAP
02	2º SGT PM	32497	JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	BELÉM/CFAP
03	2º SGT PM	28576	OZIEL DE JESUS SANTOS	MARABÁ/4º BPM

(Ofs. nºs 029 e 033/2017 – CFAP, e 042/2017 - CPR II).

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de abril de 2017

WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM

Chefe da Seção de Especialização / DEI

(Nota nº 129/2017 - DEI) (Of. nº 733/2017 – DEI/Esp).

➤ **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICO a publicação constante do Aditamento ao BG Nº 163, de 03 SET 2010 (pág. 15), da condição “**MANDADO JUDICIAL**”, referente a policial militar abaixo nominada, o qual celebrou o Acordo Extrajudicial, concernente ao Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2009, iniciado no dia oito do mês de março do ano de dois mil e dez e concluído no dia vinte e cinco de agosto de 2010, com uma Matriz Curricular contendo 25 (vinte e cinco) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 710 (setecentas e dez) horas aulas, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se o resultado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	MÉDIA FINAL	CONC	POLO
392.	MARIZETE VIEIRA DO NASCIMENTO (MANDADO JUDICIAL)	21/02/1971	8,749	MB	MARABÁ

LEIA-SE:

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	MÉDIA FINAL	CONC	POLO
392.	MARIZETE VIEIRA DO NASCIMENTO	21/02/1971	8,749	MB	MARABÁ

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI

(Nota nº 141/2017 - DEI) (Of. nº 972/2017 - DEI/Formação).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

O CEL PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **retificou** a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 138, de 30 de julho de 1992, concernente a Ata de Inclusão do Curso de Formação de Soldados PM/1992, da 3º SGT PM RG 19753 JEANE GONÇALVES DA SILVA, do GAB. CG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: JEANNE LOBATO GONÇALVES.

LEIA-SE: JEANE GONÇALVES LOBATO.

(Nota nº 011/2017 - DP/4) (Of. nº 192/2017 - DP/4).

● ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO **SERÁPHICO** DE ASSIS CARVALHO NETO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

01. Ordem de Serviço nº 016/2017, expedida pelo Comando do CPR I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião do cumprimento da Ação Judicial de Reintegração de Posse “OPERAÇÃO IMASC”, no período a definir, com a aprovação de 01 (uma) diária de alimentação (Of. nº 120/2017 – CPR I).

02. Ordem de Serviço nº 046/2017, expedida pelo Comando do CPR I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião do cumprimento de Ações Judiciais de Reintegração de Posse “OPERAÇÃO JURUTI”, com o deslocamento dos policiais militares do município de Santarém para Juruti/PA, no período a definir, com a aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) de pousada e com aprovação de 88 (oitenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (Of. nº 297/2017 – CPR I).

03. Ordem de Serviço nº 045/2017, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião do cumprimento da Ação Judicial “OPERAÇÃO APOIO A INSPEÇÃO JUDICIAL”, no dia 10 MAIO 2017, com a aprovação de 01 (uma) diária de alimentação (Of. nº 244/2017 – CPR V).

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2017.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA - MAJ QOPM RG 27273

CHEFE DE SUBSEÇÃO DO DGO

(Resenha nº 03/2017 - DGO/REINT) (Of. nº 265/2017 – DGO/REINT).

➤ ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2017 – OP. REFORÇO EM BREU BRANCO/DGO

MISSÃO	Reforço do Policiamento Ostensivo no município de BREU BRANCO
FINALIDADE	Realizar policiamento preventivo/repressivo no município de Breu Branco nos diversos locais, conforme orientação do Comandante do CPR IV, em virtude do homicídio do prefeito local.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

OBJETIVO	Manutenção da Ordem Pública por meio do policiamento ostensivo executando rondas, abordagens e ação de presença no município.
PERÍODOS	1 - GERAL: das 10h00 do dia 16 MAIO (terça-feira) às 08h00 do dia 22 MAIO 2017 (segunda-feira).
DESENVOLVIMENTO	EFETIVO
	01 GU MTZ CME/ROTAM (04 PPMM) 01 GU MTZ CPC (03 PPMM)
COMUNICAÇÃO	CHEFE DO DGO: 984839652 / COMANDANTE DO CPR IV: 98403-3626 / CHEFE DA SEÇÃO PREV – DGO: 984433831.
DIÁRIAS	Serão autorizadas 42 (quarenta e duas) diárias de pousadas e 42 (quarenta e duas) diárias de alimentação.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	1) Deverá ser confeccionado pelo policial mais antigo na Missão, no prazo de 48 horas após o término, relatório circunstanciado da missão; 2) Os Comandantes das Guarnições deverão apresentar-se ao Comandante do CPR IV (Tucuruí) em Breu Branco, para serem cientificados das ordens; 3) Armamento / Equipamento / Uniforme: característico da Unidade; 4) Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante do CPR IV ou pelo Chefe do DGO.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de maio de 2017.

JUNISO HONORATO E SILVA – TEN CEL QOPM RG 21190

CHEFE DA SEÇÃO DE POLÍCIAMENTO PREVENTIVO DO DGO

(Of. nº 112/2017 – PREV/DGO).

● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 006/2017 – 5ª Seção/EMG**, que trata a respeito da **SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE COMANDANTE GERAL DA PMPA** e dá outras providências.

1. FINALIDADE:

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer diretrizes e providências a serem adotadas por ocasião da solenidade de transmissão de cargo de Comandante Geral da PMPA, além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos na cerimônia.

2. OBJETIVO:

a) Divulgar solenemente, para a tropa e à sociedade paraense, a passagem de Comando da Polícia Militar do Pará;

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

b) Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas à parada, para as devidas providências que lhes serão cabíveis;

c) Realizar a cerimônia de passagem de comando da PMPA com todo rito militar previsto e a devida galhardia que o evento requer.

3. REFERÊNCIAS:

a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG 10-60;

b) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;

c) Manual de Campanha C 22-5: Ordem Unida;

d) Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;

e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);

f) Cerimonial Militar do Exército – Vade-Mécum nº 02 – Passagem de Comando.

4. EXECUÇÃO:

4.1 GENERALIDADES:

DATA: 22 de maio de 2017 (segunda-feira);

HORA: - 08h30min Chamada da tropa

- 09h00min Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado;

LOCAL: Av. Doutor Freitas, à vanguarda do portão lateral do Palácio do Governo;

UNIFORME: De acordo com o item 4.3 da presente Instrução.

ROTEIRO GERAL DA SOLENIDADE

07:30h – Dispositivo pronto;

07:45h – Incorporação da Bandeira Nacional à tropa;

08:30h – Chegada dos Comandantes substituído e substituto da Polícia Militar do Pará;

08:35h – Chegada do Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Norte;

08:40h – Chegada do Comandante do 1º Comando Aéreo;

08:45h – Chegada do Comandante do 4º Distrito Naval;

08:50h – Chegada do Comandante da 8ª Divisão do Exército e 8ª Região Militar;

08:55h – Chegada do Comandante Militar do Norte;

09:00h – Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, Simão Robison Oliveira Jatene;

- Apresentação da tropa ao Governador do Estado
- Canção da Polícia Militar do Pará;
- Leitura do ato de exoneração do Comandante Geral substituído;
- Leitura da referência elogiosa ao Comandante Geral substituído;
- Apresentação das despedidas do Comandante Geral substituído;
- Leitura do ato de nomeação Comandante Geral substituído;
- Leitura do curriculum vitae do Comandante substituto;
- Ato de transmissão de cargo;

- Retorno da Guarda Bandeira a tropa;
- Apresentação dos Comandantes substituído e substituto ao Governador do Estado;
- Substituição da platina, posição do distintivo e entrega da espada de Comandante Geral ao Comandante substituto;
- Revista à Tropa pelos Comandantes substituto e substituído;
- Pronunciamento do Governador do Estado;
- Hino do Estado do Pará;
- Desfile do grupamento representativo da PMPA;
- Encerramento.

4.2 - COMPOSIÇÃO DA TROPA

4.2.1 - COMANDO DA TROPA E SEU STAFF

- a) Cmt da Tropa representativa da PMPA: TEN CEL PM FERNANDA
- b) Sub Comandante da Tropa: MAJ PM FORMIGOSA
- c) Porta Símbolo da PMPA: A cargo da CFAP;
- d) Estado Maior da tropa: 12 (doze) majores ou capitães (efetivo vide nº 1 do item 8);
- e) Guarda Bandeira: a cargo do CFAP;
- f) Corneiros: 01 (um) praça a cargo da CFAP e 02 (dois) praças a cargo da AJG.

4.2.2 – CORPO DE TROPA A PÉ

a) Banda de Música - 40 integrantes sob a regência do CAP PM GENILSON.

b) Unidade Escola:

b.1) CFAP - Subgrupamento (valor unidade) composto por 02 pelotões representativos do CAS.

- Comandante: 01 oficial (de preferência superior);
- Porta-símbolo: 01;
- Corneiro: 01;

1º PELOTÃO: Pelotão em formação de 6 colunas com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial;
- Corpo de Alunos: 30.

2º PELOTÃO: Pelotão em formação de 6 colunas com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial;
- Corpo de Alunos: 30.

c) CPE – Subgrupamento (valor unidade) com 01 pelotão representativo, com a seguinte composição:

PELOTÃO ÚNICO (**BPA**) - Pelotão em formação de 6 colunas com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial superior ou intermediário;
- Corneiro: 01;
- Porta-símbolo: 01;
- Praças: 54.

d) CME – Subgrupamento (valor unidade) com 03 pelotões representativos, com a seguinte composição:

- Comandante: 01 oficial superior;
- Corneteiro: 01;
- Porta-símbolo: 01.

1º PELOTÃO (BPChoq) - Pelotão em formação particular com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial intermediário ou subalterno;
- Praças: de acordo com previsão própria (mínimo 30).

2º PELOTÃO (CIPC) - Pelotão em formação de 4 colunas com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial intermediário ou subalterno;
- Praças: de acordo com previsão própria (mínimo 20).

3º PELOTÃO (CIOE) - Pelotão em formação particular com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 oficial intermediário ou subalterno;
- Praças: de acordo com previsão própria (mínimo 30).

4.2.3 – GRUPAMENTO DE DESFILE MONTADO: Composto por 01 pelotão do Regimento de Polícia Montada da PMPA da seguinte forma

PELOTÃO ÚNICO (de Gala) - Pelotão em formação particular com o seguinte contingente:

- Comandante: 01 (um) oficial designado pelo comando do Regimento PM;
- Porta-símbolo: 01;
- Praças: 06.

4.3 – UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS:

a) A Assistência

- Oficiais, Subtenentes PM e Sargentos PM: 3ºA

- Quepe azul-petróleo;
- Túnica azul-petróleo;
- Camisa interna azul;
- Gravata preta, laço vertical;
- Calça azul-petróleo;
- Condecorações (barretas).

- Cabos PM e Soldados PM: 4ºB (canícula com bibico)

Obs.: Militares de outras Forças: o uniforme correspondente. Civis: passeio completo;

b) Coordenadorias: Idêntico ao da assistência.

c) Comandante da tropa representativa da PMPA, Porta-símbolo da PMPA e Estado Maior conjunto: 5º C (swing), com paramentos de cor branca (cachecol, luvas de pelica e cadarços).

Obs: oficiais armados de espada e o porta-símbolo armado com Fuzil Parafal 7,62.

d) Banda de Música: 3ºB

- Boina preta;
- Jaqueta azul-petróleo;
- Camisa azul, colarinho duplo;
- Gravata preta, laço vertical;
- Calça azul-petróleo;
- Meias pretas;
- coturnos pretos.

Obs: O oficial regente armado de espada.

e) Guarda-Bandeira da tropa: CFAP - Uniforme 5ºA com cachecol, cadarço e luvas brancas. O oficial condutor da bandeira nacional, armado de espada, condutores das demais bandeiras desarmados, guardas armados com o tradicional MQ 7,62 mm;

f) CFAP (COMANDO) – 5ºA, de serviço ordinário, com peças brancas.

1º PEL do CFAP: 5º A, com peças complementares brancas: cachecol, luvas de pelica e cadarços (sem talabarte). Oficial armado com espada e pistola, praças desarmados;

g) 2º PEL DO CFAP: 5º A com peças (paramentos) complementares brancas: cachecol, luvas de pelica e cadarços (sem talabarte). Oficial armado com espada e pistola, praças desarmados;

h) CPE: PELOTÃO DO CPE / BPEv: Uniforme e armamento característicos da unidade;

i) BPA: PELOTÃO DO CPE / BPA: Uniforme e armamento característico da unidade

j) CME (comando): Rajado urbano. Oficial armado com espada e pistola, corneteiro desarmado e porta-símbolo apenas com fuzil com flâmula;

- 1º PELOTÃO DO CME / BPCHOQ: Uniforme e armamento característicos da unidade (rajado urbano);

- 2º PELOTÃO DO CME / CIPC: Uniforme e armamento característicos da unidade (rajado urbano);

- 3º PELOTÃO DO CME / CIOE: Uniforme e armamento característicos da unidade (operacional de operações especiais).

l) RPMONT: Comandante com o Uniforme de gala e espada, 1º pelotão com o uniforme de gala e lanças;

4.4. TREINAMENTO DA TROPA E REUNIÃO PRELIMINAR

4.4.1 REUNIÃO PRELIMINAR (BRIFIENG):

Haverá uma reunião preliminar (briefing) no dia 17/05/2017, às 14h, para tratar dos detalhes e preparativos do treinamento e da solenidade, sob responsabilidade do comandante da tropa (TEN CEL PM FERNANDA) e da chefia da 5ª Seção (TEN CEL PM MAURO), no auditório do Comando Geral. presença obrigatória para os seguintes oficiais:

- Coordenador da solenidade (CEL PM MAURO PINHEIRO);
- Equipe de recepção;
- Comandantes de subgrupos da tropa representativa;
- Oficial porta-bandeira nacional;
- Equipe responsável pela narração;
- 01 oficial instrutor de ordem unida (Cap PM Cunha);
- 01 oficial consultor de cerimonial (Ten Cel PM Mauro);
- 01 oficial representante da Diretoria de Apoio Logístico;
- Comandante e regente da banda de música;
- Fiscal Administrativo ou representante.

4.4.2 TREINAMENTO DA TROPA DA SOLENIDADE:

Haverá apenas 02 (dois) treinamentos para a solenidade de acordo com o especificado:

1º treinamento:

DIA: 18 de maio 2017;

LOCAL: Área de formaturas do CFAP;

CHAMADA DA TROPA: 07h30min;

UNIFORME: o de serviço ordinário de cada OPM;

PREVISÃO DE DURAÇÃO: 2 horas.

2º treinamento:

DIA: 19 de maio de 2017;

LOCAL: Av Dr. Freitas, em frente ao Palácio do Governo;

CHAMADA DA TROPA: 07h30min;

UNIFORME: o de serviço ordinário de cada OPM;

PREVISÃO DE DURAÇÃO: 2 horas.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

5.1 – COORDENAÇÕES DA SOLENIDADE:

1 – A solenidade militar será coordenada por Oficiais da Polícia Militar abaixo elencados:

- Coordenador de solenidade: (CEL PM MAURO PINHEIRO);
- Coordenação de recepção: (MAJ PM WALDER);
- Coordenador de Logística: (TEN CEL PM BEZERRA).

2 – Os Oficiais designados para coordenações, deverão comparecer a todos os atos referentes à solenidade, mantendo contato permanente com o CEL PM Chefe do Estado Maior Geral, bem como, com o CEL PM Chefe de Gabinete do Comandante Geral, para direções e deliberações visando ao perfeito desenvolvimento das ações planejadas;

3 – As coordenadorias deverão ser compostas, além de seu titular, por mais integrantes, entre oficiais, praças e voluntários civis, em número razoável e cuja designação fica a cargo da Ajudância Geral e do Comando da CCS, ou outro Comando, se for o caso, de acordo com a necessidade e solicitação de cada coordenador. O titular deverá solicitar a publicação da relação dos membros no competente Boletim diário;

5.2 – DO ESTADO MAIOR GERAL / 5ª SEÇÃO:

1) Produzir memorial com os resultados finais da programação para fins de registro, arquivo e aperfeiçoamento das atividades para os anos subsequentes;

2) Conduzir a reunião e os treinamentos referentes à solenidade, assim como o reconhecimento da área de formatura em conjunto com os comandantes de subgrupos, deliberando a formação da tropa e a sistemática do desfile,

5.3 - AO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS:

1) Planejar, providenciar e executar o policiamento ostensivo no local da solenidade, visando garantir a total segurança e tranquilidade das autoridades e do público em geral;

2) Determinar a designação de um oficial para a função de coordenador de segurança na área que será realizado o evento.

3) Designar uma equipe de Policiais Militares sob comando de 01 (um) oficial subalterno, para dar apoio ao BPRV, de acordo com a demanda deste, no balizamento de trânsito para atuar na área da solenidade, com fins de interdição e orientação dos condutores na via.

5.4 - AO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS:

1) Dar ciência da presente Instrução aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos ao efetivo, uniforme e armamento, no que couber;

2) Providenciar armamento e uma flâmula para ser fixada naquele e conduzida pelo porta-símbolo de seu comando.

3) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017, às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para os treinamentos e formatura, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução.

5.5 - AO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO:

1) Dar ciência da presente Instrução aos Comandantes de Unidades subordinadas, determinando para a atenção aos detalhes relativos ao efetivo, uniforme e armamento, no que couber;

2) Providenciar armamento e uma flâmula para ser fixada naquele e conduzida pelo porta-símbolo de seu comando.

3) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017, às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para o treinamento e formatura, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução;

4) Designar Equipe de balizadores de trânsito do BPRv sob comando de 01 (um) oficial, para atuar na área da solenidade para os atos de treinamento e solenidade, com fins de interdição e orientação do trânsito.

5) Designar 08 (oito) policiais militares para atuarem como batedores na área de desfile.

5.6 - AO COMANDANTE DO CFAP:

1) Disponibilizar, através de comum acordo, caso solicitado, a cessão mediante cautela de armamento e equipamento necessários para os subgrupos de desfile militar;

2) Determinar a apresentação dos recursos humanos e logísticos previstos na presente Instrução, para a solenidade do dia da PMPA;

3) Providenciar armamento e uma flâmula para ser fixada naquele e conduzida pelo porta-símbolo do CFAP;

4) Fornecer, de acordo com a necessidade e disponibilidade, material, acessórios e indumentária que dispõem referentes às peças brancas (talabarte, cachecol, luvas de pelica e cadarços brancos). Tudo mediante cautela e entendimento com o comandante do grupo de desfile da PMPA e o Coordenador de Solenidade;

5) Ceder, conduzir e posicionar corretamente as bandeirolas que servirão de balizamento no local para a execução dos comandos “olhar à direita” e “olhar frente” do grupo de desfile;

6) Atentar para o bom estado de apresentação das bandeirolas acima citadas quanto a conservação e a pintura;

7) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017 às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para o treinamento e formatura, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução.

5.7 - AO CORPO MILITAR DE SAÚDE:

1) Providenciar uma ou mais ambulâncias equipadas para emergências com equipe médica, posicionadas na área da solenidade, tanto no treinamento quanto no decorrer da solenidade;

2) Determinar a apresentação dos recursos humanos e logísticos previstos na presente Instrução, para a solenidade do dia da PMPA;

3) Dar ciência da presente Instrução aos Comandantes das OPM's e aos órgãos subordinados, determinando para a atenção aos detalhes relativos a efetivo, uniforme, bem como à instrução de ordem unida em separado (caso julgue necessário) à sua tropa que fará parte da solenidade, objetivando ao êxito no evento;

4) Realizar Inspeções de Saúde Animal nos solípedes do RPMONT e nos cães do CANIL, antecipadamente, a fim de reduzir baixas entre os semoventes;

5) Analisar juntamente com o comando do RPMONT, a necessidade de alimentação (ração) para ser consumida antes do desfile pelos semoventes que participarão da parada militar;

6) Providenciar, por meio da CMV, a necessária higienização dos animais para o desfile (casqueamento e ferrageamento dos equinos), bem como solicitar à DAL materiais necessários para esse fim;

7) Manter no local do desfile militar um médico veterinário e os auxiliares de saúde animal, prontos para o atendimento especializado dos animais envolvidos no desfile (caso seja necessário).

8) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017 às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupamentos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para o treinamento e formatura, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução.

5.8 - AO CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA:

1) Providenciar uma equipe de Policiais Militares para atuar no dia da solenidade como segurança velada. Esta equipe deverá dar ciência de sua presença no local ao Coordenador de Solenidade;

2) Fazer o levantamento de inteligência visando prevenir situações adversas, informando ao Chefe do Estado Maior Geral e ao Coordenador de Segurança sobre possíveis perturbações da ordem para o dia do evento.

5.9 - À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO:

1) Prestar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial da solenidade;

2) Providenciar a instalação de sistema de som no dia do treinamento e solenidade, assim como, apoio técnico;

3) Providenciar água potável para a tropa no dia do treinamento e do evento;

4) Providenciar água para os convidados presentes na solenidade;

5) Prestar o apoio logístico de acordo com as necessidades e solicitações dos comandos envolvidos;

6) Providenciar púlpito, pedestal e microfone a ser utilizado na narração da cerimônia.

7) Providenciar a instalação de 03 (três) tendas, 03 (três) palanques para a assistência (convidados e outros) e um praticável para a equipe de locução;

8) Providenciar os tablados para compor o dispositivo da passagem de comando. E providenciar as bandeirolas para o desfile militar;

9) Providenciar a ornamentação no local da solenidade e palanques em comum acordo com a Chefia de Gabinete do Comandante Geral.

10) Providenciar boas condições para os tablados a serem utilizados na transmissão do cargo.

5.10 - AO AJUDANTE GERAL DA PMPA:

- 1) Escalar e cientificar os Oficiais Superiores ou Intermediários integrantes do EMG, para a composição da tropa, tudo conforme disposto na presente Instrução;
- 2) Convocar e escalar a equipe de locução responsável pela narração, além de consultor em matéria de cerimônias: TEN CEL PM MAURO, TEN CEL PM ALYNE ;
- 3) Convocar a Banda de Música para os dias dos treinamentos e do evento;
- 4) Convocar e escalar (02) dois corneteiros do Comando Geral para os treinamentos da solenidade;
- 5) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017, às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para os treinamentos e formaturas, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução, no que lhe couber.
- 6) Determinar a vigilância dos palanques, bem como do equipamento de sonorização, tão logo estes sejam entregues pela empresa contratada, delegando a fiscalização desse serviço ao coordenador de segurança da solenidade.

5.11 – AO CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL:

- 1) Providenciar o histórico das principais atividades, funções e ações do comandante sucessor;
- 2) Revisar o roteiro pormenorizado em conjunto com o oficial responsável pela narração, definindo os últimos ajustes.
- 3) Solicitar a entrega por parte do Comandante sucessor de seu *curriculum vitae* a ser lido durante a solenidade.

5.12 - AOS COMANDANTES DAS OPM's INTEGRANTES DA TROPA DA SOLENIDADE:

- 1) Providenciar apresentação do efetivo, impreterivelmente no horário estabelecido para os treinamentos e para dia do evento;
- 2) Determinar a presença no auditório do QCG, no dia 17/05/2017, às 16h, do(s) oficial(s) designados para comandarem os seus subgrupos de tropa, para reconhecimento e maiores instruções do Estado Maior Geral. Apresentar ainda para os treinamentos e formatura, na data, local e hora estipulados, o efetivo previsto nesta Instrução;
- 3) Dar ciência da presente Instrução aos seus subordinados, atentando aos detalhes relativos ao efetivo, uniforme, armamento, equipamento, bem como à instrução de ordem unida a sua tropa participante da formatura.
- 4) Definir e treinar o brado de guerra de sua tropa a ser entoado por ocasião do “olhar a direita” de seus pelotões. Atentar para o brado iniciar com as textuais: POLÍCIA MILITAR PARÁ.
- 5) Providenciar que suas flâmulas com o símbolo da OPM estejam em boas condições de apresentação, entregando-as antecipadamente aos seus respectivos porta-símbolos escalados para a solenidade;
- 6) Manter reserva técnica de seu efetivo para o caso de eventualidades.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

5.13 - À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA:

- 1) Divulgar o evento no *site* da Polícia Militar do Pará.
- 2) Convidar os veículos de comunicação em massa a realizarem cobertura jornalística do evento.
- 3) Deverá promover o registro de toda a solenidade, filmando e fotografando, a fim de que se possa utilizar esse material como acervo histórico como também para estudo e planejamento futuro;

5.14 - AO COMANDANTE DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA:

- 1) Deve escalar, de sua OPM de origem, seus mensageiros e/ou outros policiais para lhe auxiliarem;
- 2) Conduzir o treinamento da tropa ficando ao seu critério o tempo de duração desta, bem como a dispensa ou não do segundo dia de treinamento;
- 3) Realizar a conferência de efetivo tanto na parada militar, quanto nos seus treinamentos, comunicando ao Chefe do EMG as possíveis faltas e atos que atentem contra a disciplina militar, e ainda que causem transtorno ao bom andamento do evento;
- 4) Consultar a sua tropa no tocante às condições de uniformes, acessórios, equipamentos e armamento, realizando contatos necessários, no que diz respeito ao fornecimento mediante cautela dos capacetes e peças de cor branca;
- 5) Acompanhar o processo de cautela de armamento, junto aos policiais militares integrantes do desfile e os armeiros das OPM's que fornecerão os referidos, com o fito em evitar falhas no evento;
- 6) Sincronizar as ações com o coordenador da solenidade para o êxito do evento;

6 – COMUNICAÇÕES:

- 1) As comunicações, por ocasião da solenidade, serão feitas via telefonia móvel, bem como através de rádios portáteis transceptores (HT), entre os coordenadores, equipe de locução e outros servidores pertinentes.
- 2) Ao CITEL providenciar a cessão do números de HT's solicitados pelas coordenadorias para a solenidade.
- 3) Abaixo vão relacionados os contatos telefônicos mais úteis:

POLICIAL MILITAR	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
CEL PM SARAIVA	Chefe do EMG	985192271
CEL PM MAURO PINHEIRO	Chefe de Gabinete do Comandante	984256110
TC PM FERNANDA	Comandante da Tropa representativa	984425683
TC PM MAURO	Equipe de Mestres de Cerimônia	984414506

7 - EXPEDIENTE NA PMPA

- 1) O Expediente administrativo para os órgãos policiais militares da capital e da região metropolitana se encerram ao término da solenidade.
- 2) Para os demais órgãos PM do Estado o expediente permanece inalterado.

8 – COMPARECIMENTO À SOLENIDADE

- 1) Devem tomar parte no evento junto aos palanques das autoridades e convidados todos os Comandantes e Subcomandantes até o nível de OPM e Diretores, da Capital e Região Metropolitana que não estiverem em serviço.
- 2) Fica franqueada a presença à solenidade de transmissão de cargo aos demais oficiais e praças da PMPA, que não estejam de serviço, obedecido aí o previsto no item uniformes.

9 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 1) Os oficiais a serem designados para o EM da tropa deverão ser pertencentes a corpo de Estado Maior Geral. Neste caso em que a tropa é uma representatividade de vários Comandos Intermediários e suas OPM's, o efetivo daquele é um conjunto com 01 oficial integrante de EMG cedido por cada comando participante. Assim sendo, o Estado Maior da tropa representativa fica assim composto: 01 Oficial do EMG, 01 Oficial do CPE, 01 Oficial do CME, 01 Oficial do BPA, 01 Oficial do CFAP, 01 Oficial do BPE, 01 Oficial da CIOE, 01 Oficial do BPCHOQ, 01 Oficial da CIPC, 01 Oficial do CMS, 01 Oficial da AJG/CCS, 01 Oficial do RPMONT e 01 do BPRv. Os comandos citados tomem providências a respeito.

Obs.: No caso de ser escalado oficial superior, atentar para que não seja mais antigo que o CMT da tropa.

- 2) A formatura militar no dia 22/05/2017, bem como os seus treinamentos, configuram Ato de Serviço;
- 3) O responsável pela narração do evento deverá providenciar o roteiro pormenorizado da solenidade, despachando e tratando dos detalhes e ajustes junto à chefia do EMG e ao Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMPA.
- 4) Em caso de mau tempo a cerimônia de transmissão de cargo será transferida para o Auditório do Comando Geral com as adaptações necessárias à encargo da equipe de cerimonial;
- 5) Está autorizado aos Subgrupos pertencentes à formatura da solenidade militar a utilização de artefatos explosivos e fumígenos, desde que ressalvada a segurança de todos os presentes e após prévio consentimento da coordenação da solenidade e do Comandante da tropa representativa da PMPA.

10 - DOS CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Chefe do Estado Maior Geral e, no que exceder sua competência, deverão ser encaminhados ao Exmº. Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA, para deliberação.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de maio de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 065/2017 – 5ª Seção/EMG).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Chefe da 1ª Seção/EMG, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao CAP QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2017, no período de 02 a 31 MAIO 2017, devendo se apresentar por conclusão no dia 01 JUN 2017, pronto para expediente e serviço (Of. nº 75/2017 – PM1/EMG).

O CEL QOPM R/R RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concede a CAP QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2017, no período de 31 MAIO a 29 JUN 2017, devendo se apresentar por conclusão no dia 30 JUN 2017, pronta para expediente e serviço (Of. nº 219/2017 – SEC/FASPM).

O CEL QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor do Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concede ao CAP QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2017, no período de 05 JUN a 04 JUL 2017, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 JUL 2017, pronto para expediente e serviço (Parte s/nº/2017 – GAB. DP).

O AJUDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concede ao CAP QOEPM RG 14881 GENÍLSON DA SILVA MACHADO, Comandante da Banda de Música da PMPA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2017, no período de 05 JUN a 04 JUL 2017, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 JUL 2017 (Of. nº 166/2017 - BMU).

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

● DECLARAÇÃO DA UPM

O Sr. CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, Chefe da 5ªSeção/EMG, foi inspecionado pela JRS, sido julgado APTO com restrições ao serviço operacional e esforço físico por mais 80 (oitenta) dias. Cumpre expediente interno, a contar de 02 MAIO 2017, devendo retornar para reavaliação no dia 20 JUL 2017, conforme declaração médica apresentada naquela Chefia (Of. nº 316/2017 – SEC/EMG).

● ESCALA DE FISCAL E OFICIAL-DE-DIA AO QCG

DATA	OFICIAL	UNIDADE
16 MAIO 2017 (TERÇA-FEIRA)	TEN WANZELLER	CITEL
17 MAIO 2017 (QUARTA-FEIRA)	CAP LUZ	FAS PM
18 MAIO 2017 (QUINTA-FEIRA)	CAP MELO	DP
19 MAIO 2017 (SEXTA-FEIRA)	CAP MARA	FAS PM
20 MAIO 2017 (SÁBADO)	CAP GENILSON	BANDA DE MÚSICA
21 MAIO 2017 (DOMINGO)	CAP ALBERTO	ALMOX CENTRAL
22 MAIO 2017 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN COSTA	BANDA DE MÚSICA
23 MAIO 2017 (TERÇA-FEIRA)	CAP SERIQUE	DF
24 MAIO 2017 (QUARTA-FEIRA)	TEN WANZELLER	CITEL
25 MAIO 2017 (QUINTA-FEIRA)	CAP LUZ	FAS PM
26 MAIO 2017 (SEXTA-FEIRA)	CAP MELO	DP
27 MAIO 2017 (SÁBADO)	CAP MARA	FAS PM
28 MAIO 2017 (DOMINGO)	CAP GENILSON	BANDA DE MÚSICA
29 MAIO 2017 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP ALBERTO	ALMOX CENTRAL
30 MAIO 2017 (TERÇA-FEIRA)	TEN COSTA	BANDA DE MÚSICA
31 MAIO 2017 (QUARTA-FEIRA)	CAP SERIQUE	DF

OBSERVAÇÕES: 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOP, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Oficial de Dia ao QCG, de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao **AJUDANTE GERAL DA PMPA, URGENTEMENTE**, período de férias, referente ao mês de **JUN/2017, até o dia 15/05/2017**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 5) Por determinação do Sr. Comandante Geral, os Oficiais que não informarem seu período de férias até a confecção da escala, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1105/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 102/2017 – 1ª Seção/14º BPM, de 01 MAR 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 14803 LEONARDO ALVES SANTOS, por haver sido considerado apto com restrições ao serviço operacional e uso de armamento, devendo assim, cumprir expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1106/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 139/2017 – P1/23º BPM, de 23 FEV 2017;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40729 VINÍCIUS DE AZEVEDO CORDEIRO, por haver sido considerado apto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1706/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 183/2017 – P1/23º BPM, de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 33244 ELIAS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Ananindeua), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1710/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 101/2017 – P1/CIPC, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 21198 JARDEL SALES SANTOS, da CIPC (Belém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1757/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Carta nº 104/2017 – GEACAH/IGEPREVE, de 15 de fevereiro de 2017, em que comunica a Reversão ao serviço ativo, efetivada pela Portaria nº 0211, de 15 de fevereiro de 2017, em razão de terem sido julgados aptos para o serviço ativo da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** no CFAP (Belém) / DEI, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 22682 REGINALDO GLÓRIA DE CAMPOS;

II – SD PM RG 37459 FRANCISCO FABIANO MASCENA DE FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1758/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Carta nº 095/2017 – GEACAH/IGEPREVE, de 15 de fevereiro de 2017, em que comunica a Reversão ao serviço ativo, efetivada pela Portaria nº 0211, de 13 de fevereiro de 2017, em razão de terem sido julgados aptos para o serviço ativo da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 24017 JOSÉ JÚNIOR DA SILVA DIAS, no CFAP (Belém) / DEI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

PORTARIA Nº 1790/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 397/2017-P1/BPRv, de 25 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO, do BPRv (Marituba) / CPE (Belém), por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1884/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 255/2017-CPR I/1ª SEÇÃO, de 16 ABR 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 16890 CRISTOVÃO CORRÊA DA SILVA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1907/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 24054 ARINALDO ALVES DE SOUZA, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1908/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 23457 NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JÚNIOR, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

PORTARIA Nº 1909/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 24846 JOÃO DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1414/2014 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2017 – TREM - DAL/3

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pelo fiscal do contrato 1º TEN QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, do CITEL, referente a Portaria nº 101/2016 – DAL 2/PMPA, publicada no DOE nº 33.267, de 09 DEZ 2016, transcrito no BG nº 229/16, cujo objeto é o recebimento de 100 (cem) Rádios, adquiridos pela PMPA, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000012095, série 1, consoante aos Termos do Contrato Administrativo nº 035/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a Empresa Tait Comunicações Brasil LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do contrato, no sentido de que os bens constantes na DANFE nº 000012095, série 1, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 035/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa Tait Comunicações Brasil LTDA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de abril de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 245/2017 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2017 – TREM - DAL/3

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pelo fiscal do contrato CB PM RG 34807 DIEGO DE ASSIS ABREU, do Almoxarifado Central, referente a Portaria nº 116/2016 – DAL 2/PMPA, publicada no DOE nº 33.274, de 20 DEZ 2016, transcrito no BG nº 236/2016, cujo objeto é o recebimento de 02 (duas) Minivan Renault / Master L3H2, tipo executivo, cor branca, Chassi nº 93YMEN4XEJ779988, Motor nº M9TD882C018732 e 93YMEN4XEJ77736402, Motor nº M9TD882C018104, adquirido pela PMPA, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 2.375 e 2.376, série 1, consoante

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

aos Termos do Contrato Administrativo nº 049/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a Empresa Ubermac Comércio e Serviços Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do contrato, no sentido de que os bens constantes na DANFE nº 2.375 e 2.376, série 1, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 049/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa Empresa Ubermac Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 309/2017 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2017 – TREM - DAL/3

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pelo fiscal do contrato CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, do Almoxarifado Central, referente a Portaria nº 119/2016 – DAL 2/PMPA, publicada no DOE nº 33.273, de 19 DEZ 2016, transcrito no BG nº 235/16, cujo objeto é o recebimento de 05 (cinco) Motocicletas marca Honda, Modelo NC 750X ABS, de Placas: QEZ - 5012, QEZ - 5042, QEZ - 5032, QDT - 6473 e QDT – 6493 e Chassi de nº 9C2RC9100HR000225, 9C2RC9100HR000227, 9C2RC9100HR000237, 9C2RC9100HR000231 e 9C2RC9100HR000229, adquiridas pela PMPA, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 273262, 273247, 273238, 273229 e 273243, série 20, consoante aos Termos do Contrato Administrativo nº 052/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a Empresa WWP Comércio de Motos Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do contrato, no sentido de que os bens constantes na DANFE nº 273262, 273247, 273238, 273229 e 273243, série 20, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 052/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa WWP Comércio de Motos Ltda.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 309/2017 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2017 – TREM/DAL 3/PMPA

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pelo fiscal do contrato CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, do Almoxarifado Central, referente a Portaria nº 119/2016 –DAL 2/PMPA, publicada no DOE nº 33.273, de 19 DEZ 2016, transcrito no BG nº 235/16, cujo objeto é o recebimento de 20 (vinte) Motocicletas marca Honda, Modelo NC 750X ABS, de Placas: QEY–7942, QEY–8342, QEY–8262, QEY–7892, QEY–8232, QEY–8332, QEY–8242, QEY–7962, QEY–8292, QEY–8212, QEY–7992, QEY–8422, QEY–7912, QEY–7852, QEY–8382, QEY–8372, QEY–7872, QEY–8312, QEY–8402, QEY–7982 e Chassi de nº 9C2RC9100HR000244, 9C2RC9100HR000253, 9C2RC9100HR000224, 9C2RC9100HR000220, 9C2RC9100HR000218, 9C2RC9100HR000243, 9C2RC9100HR000232, 9C2RC9100HR000235, 9C2RC9100HR000226, 9C2RC9100HR000223, 9C2RC9100HR000251, 9C2RC9100HR000219, 9C2RC9100HR000242, 9C2RC9100HR000221, 9C2RC9100HR000217, 9C2RC9100HR000248, 9C2RC9100HR000216, 9C2RC9100HR000213, 9C2RC9100HR000212 e 9C2RC9100HR000222, adquiridas pela PMPA, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 273256, 273589, 273588, 273590, 273587, 273225, 273227, 273235, 273227, 273260, 273591, 273233, 273253, 273232, 273258, 273228, 273261, 273248, 273251 e 273230, série 20, consoante aos Termos do Contrato Administrativo nº 053/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a Empresa WWP Comércio de Motos Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do contrato, no sentido de que os bens constantes na DANFE nº 273256, 273589, 273588, 273590, 273587, 273225, 273227, 273235, 273227, 273260, 273591, 273233, 273253, 273232, 273228, 273261, 273248, 273251 e 273230, série 20, série 20, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 052/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa WWP Comércio de Motos Ltda.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 309/2017 – DAL/3).

HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2017 – TREM - DAL/3

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pelo fiscal do contrato MAJ QOPM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, da CIPC, referente a Portaria nº 12/2017 –DAL 2/PMPA, publicada no DOE nº 33.322, de 24.02.17, transcrito no BG nº 040/17, cujo objeto é o recebimento de 01 (um) Furgão Adaptado, marca, Mercedes-Benz Sprinter, Chassi de nº 8AC906635HE127628, adquirido pela PMPA, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000.000.850, série 1, consoante aos Termos do Contrato Administrativo nº 031/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a Empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramenta Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do contrato, no sentido de que o bem constante na DANFE nº 000.000.850, série 1, atende aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 031/2016-DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramenta Ltda.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de maio de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 312/2017 – DAL/3).

● **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
ADMISSÃO DE SERVIDOR
ATO Nº 146/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 14919/2017, em 11/04/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MAJ PM ALEX TEIXEIRA **RAPOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, Código CPC-MP-GM II, a contar de 05/05/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Transc. Diário Oficial nº 33.372, de 12/05/2017).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**
OFÍCIO Nº 217 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Ref. Pensão Alimentícia.

Processo nº 00484205420148140301

Requerente: JORDANNA CRISTINA PINTO GOMES

Requerido: **SD PM RG 39524 PAULO VITOR SOUSA PINHEIRO do 2º BPM**

Ilmo (a). Sr (a). Comandante,

Tramitou neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, em segredo de Justiça, a Ação de Revisional de Alimentos - 0048420542148140301, proposta por G. P. G. menor impúbere, representada por sua genitora JORDANNA CRISTINA PINTO GOMES, RG nº 3939556 SSP/PA, CPF 049.346.804-89, em face de PAULO VITOR SOUSA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, policial militar.

Assim sendo, a fim de garantir os alimentos definitivos arbitrados por este juízo, em favor da filha menor, determinou que V.Sa., efetue o desconto mensal de 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo Sr. PAULO VITOR SOUSA PINHEIRO, e depositado em conta bancária da representante legal do menor, Sra JORDANNA CRISTINA PINTO GOMES, cujos dados são: Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 00196435, agência nº 1314.

Adverte-se que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

Atenciosamente,

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 2º BPM (Belém)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações do Departamento Geral de Operações, a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2017 – PJ

O Sr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 35366 CLEITON DA SILVA RODRIGUES, da 11ª CIPM, no dia 16 MAIO 2017, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0010590-72.2016.8.14.0046.

OFÍCIO Nº 770 DE 25 DE ABRIL DE 2017 – PJ

A Srª. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora da Secretaria da Vara da comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 23783 CARLOS ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA e CB PM RG 26377 JOSÉ ORLANDO GONÇALVES PENHA, ambos do 15º BPM, no dia 16 MAIO 2017, às 13h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0000161-15.2016.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 359 DE 18 DE ABRIL DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 32088 RONY DA SILVA ALVES do 2º BPM, no dia 16 MAIO 2017, às 10h45, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0023196-12.2017.814.0301.

BOLETIM GERAL Nº 092 – 16 MAIO 2017

OFÍCIO Nº 447 DE 26 DE ABRIL DE 2017 – PJ

A Sr^a. LAÍS SANTANA DA SILVA TRINDADE, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 33235 WAGNER ABADIAS NEVES SIERRA DE JESUS do 5º BPM, no dia 16 ABR 2017, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00122154020168140015.

OFÍCIO Nº 200 DE 04 DE MAIO DE 2017 – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 23239 RICARDO NEVES DA SILVA, CB PM RG 35678 ROBSON DANIEL NASCIMENTO DA SILVA e CB PM RG 35297 EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES PANTOJA CARDOSO, ambos do 25º BPM, no dia 06 ABR 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00021239720168140501.

OFÍCIO Nº 222 DE 03 DE MAIO DE 2017 – PJ

O Sr. FABIANI DO S. DA SILVA VIEIRA, Analista Judiciário da Secretaria da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 39850 STEFANO PHELPE DA CRUZ PANTOJA do 5º BPM, no dia 16 ABR 2017, às 12h15, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0002325-31.2017.814.0019.

OFÍCIO Nº 452 DE 02 DE MAIO DE 2017 – PJ

O Sr. ALESSANDRO DA SILVA DEZINCOURT, Analista Judiciário da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 23689 NELITO MONTEIRO DE JESUS, da 12ª CIPM, no dia 16 ABR 2017, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0008981-81.2016.814.0037.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**